



Reconhece como de Utilidade Publica a Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Gameleira – **ASCOFAGA**.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Artigo 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Publica a Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Gameleira – ASCOFAGA, para fins previstos na legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de abril de 2004.

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
10/05/04 até 25/05/04
(Conc. do Coité / /)

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48 730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: sapcoite@sisalnet.com.br**



Reconhece como de Utilidade Publica a Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Gameleira – ASCOFAGA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Artigo 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Publica a Associação Comunitária dos Moradores da Fazenda Gameleira – ASCOFAGA, para fins previstos na legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 27 de abril de 2004.

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
10/05/04 até 25/05/04
Conc. do Coité / /

Praça Theognes Antonio Calixto, 58 – CEP – 48 730-000 – Conceição do Coité – Bahia.
CNPJ: 13.843.842/0001-57 – Tel: (75) 262-1414 - e-mail: sapcoite@sisalnet.com.br